



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (0xx22)2621.1525 R. 210

GABINETE DO VEREADOR ADALBERTO AMARAL

AO EXMº. SENHOR

VEREADOR LUCIANO DE AZEVEDO LEITE (Guga de Mica)

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

INDICAÇÃO Nº 651, DE 9 DE JUNHO DE 2014.

O vereador subscrito, com assento na Bancada do PT, nesta Casa Legislativa, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Claudio Chumbinho – Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que Interceda junto ao DER - RJ – Departamento de Estrada e Rodagem, que **Viabilize a Reativação dos necessários Serviços de Manutenção (Roçagem, Limpeza e Iluminação no trecho da RJ 140) e ainda, passar a efetuar os mesmos serviços no trecho da Rodovia Amaral Peixoto, a partir do limite com o Município de Iguaba Grande.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação de referência tem como objetivo prover as especificações técnicas e estabelecer as normas gerais e específicas referentes à prestação dos serviços de Manutenção, limpeza e conservação destas vias, tendo em vista a situação perigosa, precária e de descaso que se encontram.

A população vem corriqueiramente solicitando atenção neste sentido, pois a falta de iluminação está trazendo sérios danos, acidentes, assaltos e etc...

Em relação ao serviço de roçagem, existem trechos que estão em condições vergonhosas e perigosas, podendo causar graves acidentes, trechos estes que atrapalham a visibilidade de veículos, deixando os motoristas em situação de risco.

Não entendemos a situação de abandono da mesma, pois se trata de uma rodovia de acesso as cidades de grande movimentação turística.

A população não merece tal descaso, com um serviço que deveria ser de primeira qualidade, tendo em vista os grandes impostos pagos ao Estado.

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão

do Dia 12 / 6 / 2014

São Pedro da Aldeia, Sala das Sessões - 9 de Junho de 2014.

DESPACHO

Secretaria para Encaminhar

Em, 13 / 6 / 2014

Presidente

ADALBERTO AMARAL
- Vereador - PT